



# Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201307771

**Exercício:** 2012

**Processo:** 00223.000245/2013-45

**Unidade Auditada:** ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

**Município/UF:** Florianópolis - SC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Quanto aos avanços mais significativos da gestão avaliada, merece destaque a conclusão e início da operação da Usina Hidrelétrica de Passo de São João (RS) e da Usina Hidrelétrica de Mauá (PR), reposicionando a Eletrosul no mercado de geração hidrelétrica. Além disso, destaca-se a atuação na geração de energia eólica, com o início de geração comercial do Complexo Eólico Cerro Chato, e o início das obras dos parques do entorno, em Sant'Ana do Livramento, e do Complexo Eólico Geribatu, em Santa Vitória do Palmar, todos no Rio Grande do Sul. Além desta fonte alternativa, destaca-se o investimento na geração de energia fotovoltaica, com o início do Projeto Megawatt Solar – usina fotovoltaica de um megawatt-pico (MWp) – a ser instalada na sede da Eletrosul e que se constituirá na primeira planta solar fotovoltaica conectada à rede e integrada à arquitetura de um prédio público no Brasil.

3. Os fatos descritos a seguir não geraram impactos diretos na execução da política pública a cargo da unidade, mas são situações que podem aumentar os riscos à gestão da unidade:

3.1. Falhas na gestão das aquisições e contratações da Eletrosul, evidenciadas pela ausência de quantificação de itens relevantes das planilha contratadas, o que culminou com a concessão de aditivos contratuais de valor, calculados inadequadamente, levando em consideração o tempo de prorrogação das obras e não os quantitativos efetivamente aditados. Tal situação foi verificada na análise de contratações de obras de engenharia ligadas à construção de

40

unidades geradoras de energia hidrelétrica (PCH da Barra do Rio Chapéu/SC e UHE de Passo São João/RS), com potencial impacto negativo no resultado financeiro das contratações.

4. As principais causas estruturantes dos fatos identificados pela equipe de auditoria e as respectivas recomendações exaradas para mitigação do risco deles decorrentes são as seguintes:

4.1. Quanto a ausência de quantificação de itens nas planilhas de preços dos contratos, com consequente cálculo inadequado do valor dos aditivos contratuais, identifica-se que tal falha decorre de fragilidades nos procedimentos de controle utilizados pela área de gestão de aquisições da empresa, tanto no que se refere às rotinas de contratação quanto ao acompanhamento das execuções contratuais. Neste sentido, recomenda-se à Unidade que passe a demonstrar nas planilhas orçamentárias referentes a seus contratos o detalhamento das composições dos preços unitários dos serviços que compõem os orçamentos prévios. Já quanto à execução contratual, recomenda-se à Eletrosul redobrar os esforços no acompanhamento contratual, buscando mitigar os prejuízos decorrentes de eventuais atrasos na execução das obras. Por outro lado, considerando as situações identificadas, recomenda-se adoção de medidas para avaliar a economicidade das contratações já realizadas e consequente repactuação em caso de confirmação da ocorrência de prejuízos decorrentes das falhas apontadas.

5. No que se refere ao Plano de Providências Permanente, foram identificadas recomendações pendentes de implementação pela Unidade Jurisdicionada, além de existirem recomendações pendentes de verificação, sem contudo promoverem impactos relevantes na gestão da Unidade.

6. No que se refere à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos das áreas avaliadas, observou-se que os componentes ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento estão consistentes e são suficientes para o atingimento dos objetivos estratégicos da Eletrosul, ressalvadas as situações identificadas nos processos de contratação e acompanhamento da execução contratual.

7. No que tange à implementação de práticas administrativas que impactaram positivamente a gestão da Eletrosul em suas operações, destaca-se, incialmente, as atividades realizadas nas áreas de gestão de pessoas, com o desenvolvimento de estudos do Programa de Gestão do Clima Organizacional, ferramenta utilizada para diagnosticar o grau de satisfação dos empregados, e a criação do Comitê de Gestão do Conhecimento – GC. Além disso, foram

promovidas adequações na estrutura ou nas atividades da Eletrosul ao longo do exercício 2012 que merecem destaque, quais sejam:

- Revisão de programas relacionados a treinamento e desenvolvimento pessoal.
- Revisão do programa de patrocínio da Empresa para 2013, com o cancelamento da quase totalidade dos projetos.
- Revisão da contratação da Agência de Publicidade.
- Suspensão da aquisição de brindes institucionais e materiais para feiras e eventos, ficando somente aqueles imprescindíveis.
- Revisão das viagens, participação em reuniões, grupos de trabalho, comitês, seminários, treinamentos, etc.
- Reavaliação das contratações de pessoal terceirizado.
- Incorporação das Sociedades de Propósito Específico (SPE), em que a Empresa detinha 100% do Capital Social.
- Extinção do escritório regional no Rio Grande do Sul.
- Criação de um Setor Administrativo único para atender todas as áreas da Sede.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.173.090-**	Diretor de Engenharia no período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Regular com ressalva	Relatório de Auditoria número 201307771, item 4.1.1.8.
	Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatório de Auditoria número 201307771

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de agosto de 2013.



WAGNER ROSA DA SILVA

Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura